

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Desde tempos imemoriais que um caminho de terra batida, conhecido como caminho da Meia Praia, liga, ao longo da orla costeira, o Vale da Lama a Lagos.

Nos anos vinte do século passado, a linha de caminho-de-ferro (ramal de Lagos) foi construída, também junto à orla costeira, alguns metros a norte do caminho da Meia Praia.

Em 1978, a empresa Palmares construiu, na zona a nascente do apeadeiro da Meia Praia, um campo de golfe, obrigando a que o caminho da Meia Praia fosse desviado para norte do caminho-de-ferro. Apesar disto, o caminho da Meia Praia continuou a poder ser utilizado por veículos automóveis que se deslocavam no percurso Vale da Lama – Lagos. Mais tarde, este troço do caminho da Meia Praia, situado a norte do caminho-de-ferro, foi alcatroado pela Câmara Municipal de Lagos, melhorando as condições de circulação.

Mais recentemente, a mesma empresa Palmares, durante obras de reconfiguração do campo de golfe, removeu terras num pequeno troço do caminho da Meia Praia, tornando-o intransitável. Para poderem circular no caminho da Meia Praia, os peões e os automobilistas passaram a ter que fazer um pequeno desvio pelo areal da Ria de Alvor, desvio esse que só podia ser usado durante a maré baixa.

Há dois anos, a empresa Palmares tornou a fazer obras naquela zona, construindo uma passagem por baixo do caminho-de-ferro, para ser utilizada pelos carrinhos de golfe. Esta obra foi feita exactamente sobre o caminho da Meia Praia. Para impedir que os automobilistas pudessem contornar o obstáculo e continuar a circular no caminho da Meia Praia, a empresa Palmares colocou grandes blocos de pedra a obstruir o caminho. Mais a poente, a mesma empresa obstruiu o caminho da Meia Praia, na zona do Bairro 25 de Abril, também com enormes blocos de pedra.

Na sequência destas acções da empresa Palmares, os habitantes locais e os visitantes, para se deslocarem de automóvel do Vale da Lama para Lagos, têm que fazer um grande desvio, por

Odiáxere. Além disso, o acesso à Meia Praia, em frente ao empreendimento turístico da Palmares, encontra-se bastante dificultado, tendo os automóveis que ser deixados na zona do Vale da Lama, a nascente, ou perto do Bairro 25 de Abril, a poente. Refira-se que a empresa Palmares começou a chamar àquela zona da Meia Praia, praia da Palmares, assumindo assim a “tomada de posse” daquele pedaço da orla costeira.

Todo este processo mostra o profundo desrespeito da empresa Palmares para com as populações locais e uma inaceitável subordinação do interesse público ao interesse privado. Não é admissível que a empresa Palmares estenda o seu empreendimento turístico até escassos metros da praia, destruindo o caminho da Meia Praia e limitando, deste modo, o acesso das populações locais e de visitantes a essa mesma praia, além de impedir a deslocação de automóvel do Vale da Lama até Lagos.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Considera o Governo aceitável que para servir os interesses de uma empresa privada, a população local se veja privada de um caminho, o caminho da Meia Praia, que utiliza desde tempos imemoriais?
3. Que medidas pretende o Governo tomar para que o caminho da Meia Praia seja reconstruído, permitindo a circulação de automóveis do Vale de Lama até Lagos?

Palácio de São Bento, terça-feira, 25 de Outubro de 2011

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)